

Esporte

Piloto encara horas de preparação em um simulador de corrida

André Gaidzinski recebeu a reportagem do jornal ND e *falou sobre a rotina fora das provas, com destaque para os treinos físicos e mentais*

Jorge Jr.
jorge.junior@ndmais.com.br

A vida de um piloto de carro de corrida não se limita a entrar no bólido, colocar o cinto de segurança e sair acelerando na pista. Muito pelo contrário, até chegar a hora de fazer o motor roncar alto e fazer o pneu queimar o asfalto há um longo trabalho fora do cockpit. Representante de Santa Catarina há oito anos na Porsche Cup, André Gaidzinski faz da velocidade a sua profissão e leva a bandeira do Estado como piloto da categoria. Para quem imagina uma rotina de só entrar no carro e acelerar, a realidade é bem diferente.

O piloto encara horas em um simulador para conhecer cada vez mais as pistas e repetir comportamentos nas corridas – olha, não é tão fácil assim dirigir o simulador, o repórter do jornal ND passou reto no S do Senna em Interlagos. “O simulador hoje não tem comparação com os games, os softwares evoluíram para dar uma realidade que a gente tem olhando no para-brisa do carro pra frente, como o piloto e os pedais são pesados, a gente tem a sensação de que está andando na pista”, disse.

Em uma academia, treina três vezes por semana por até duas horas para ter resistência nas corridas. “O treino é pesado, mas é importante e fundamental para a performance na pista e rendimento. No momento da largada, onde o ritmo cardíaco chega a 190 batimentos, a gente precisa estar bem”, disse.

Personal trainer que acompanha Gaidzinski desde 2021, Julia Nunes Martins detalha os grupos musculares que precisam ser reforçados para que o desgaste físico de uma corrida de carro seja minimizado. “Nosso atleta precisa ter músculos fortes no tronco e o trabalho de musculação é pra melhorar a força e a resistência dos músculos do pescoço, ombro, braço, antebraço, abdominais e os lombares. Eles precisam estar fortes para que ele consiga sustentar o volante e as forças que ele é exposto.”



André Gaidzinski está treinando para competir na Porsche Cup

260 km/h em um Porsche

O carro que André Gaidzinski corre nas provas é o mesmo que vemos nas ruas de Florianópolis, o Porsche 911. A categoria limita as melhorias no motor para que todos tenham uma equidade na disputa.

Com pódios na carreira e com mais três provas para disputar na temporada, a próxima será no fim deste mês na pista de Portimão, em Portugal. O piloto catarinense relata a sua melhor experiência na atual temporada. “Na última etapa, em Interlagos, fiz uma boa escalada, foi a melhor corrida neste ano. Em um grid com 23 pilotos, eu havia abandonado no sábado porque um carro bateu em mim, larguei em último e

terminei em sexto. Ficou todo mundo alvoroçado no box e sai do carro inteiro e muito feliz”.

Gaidzinski, que tem na sala de casa capacetes personalizados e de grandes nomes, como Niki Lauda e James Hunt, também faz um trabalho para que o psicológico não seja afetado, seja por algum medo ou situação que possa ocorrer. “Medo todo mundo acaba tendo, mas é um trabalho. Quando a gente está na pista não fica prestando atenção na velocidade, mas na performance do carro e de como estamos guiando para conseguir o menor tempo e andar melhor. A parte psicológica vem para nos ajudar a separar momentos de treino, classificação e corrida”.

SAIBA MAIS

A rotina de André Gaidzinski pode ser acompanhada por meio do perfil no Instagram: @agaidzinski.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Rural de São José e Região/SC convoca a todos os seus associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **27 de junho de 2025**, nas dependências da sede do Sindicato Rural de São José e Região, sito a Rua Francisco Pedro Machado, s/n, anexo ao Ceasa, Pavilhão da Agricultura Familiar, Barreiros, São José/SC. Os trabalhos iniciarão às **15h00min**, em primeira chamada com 50% mais um dos associados e em segunda chamada às **16h00min** com qualquer número de associados presentes para deliberarem as seguintes ordens do dia.

- 1º - Apreciação e aprovação da ata anterior;
- 2º - Apreciação e aprovação da prestação de contas do ano de 2024;
- 3º - Apreciação do relatório das atividades desenvolvidas durante o ano de 2024;
- 4º - Mudança da Sede do Sindicato;
- 5º - Assuntos Gerais.

São José (SC), 11 de junho de 2025.
EZEQUIEL CECILIANO TEIXEIRA GARCIA - PRESIDENTE

Publicação Legal

Jornal Notícias do Dia

CAIXA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Leilão Público nº 0145/2025/145.1877-SC

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEPAT- CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) agência(s) NEWTON MACUCO, SC, PRAIA DE FORA, SC, UNIVERSITÁRIA, SC, COQUEIROS, SC, KOBASOL, SC, MIRAMAR, SC, vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 12/06/2025 a 01/07/2025, em horário bancário, na(s) a página da CAIXA na Internet <https://vitrinedejojias.caixa.gov.br>. A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 26/06/2025 a 01/07/2025, no site da CAIXA na internet, no endereço <https://vitrinedejojias.caixa.gov.br>. As propostas são efetuadas nos terminais de autoatendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 01/07/2025, horário de funcionamento da agências. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 08/07/2025, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 11/07/2025, para as demais convocações, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço <https://vitrinedejojias.caixa.gov.br>, opção Resultados. São Paulo, 04 de junho de 2025. A COMISSÃO

Endolog Logística e Armazéns Ltda.

CNPJ/MF nº 26.390.085/0001-55 – NIRE 35.230.214.052
Memorial Descritivo Declarações Art. 1º, itens 1º a 4º
do Decreto nº 1.102/1903 – Armazém Geral

A sociedade empresária **Endolog Logística e Armazéns Ltda.**, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35230214052, inscrita no CNPJ nº 26.390.085/0001-55, localizada na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 538 – Galpão A-01, A-02 e A-03, Bairro Piraporinha, Diadema/SP – CEP.: 09950-300, da filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42902185351, inscrita no CNPJ nº 26.390.085/0009-02, localizada na Avenida do Comércio, nº 351, Bairro Pachecos, Palhoça/SC – CEP.: 88.134-852, apresenta a seguir seu memorial descritivo: **A filial não possui capital social atribuído sendo o capital social da matriz:** R\$ 3.505.894,00 (Três milhões, quinhentos e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais). **Capacidade:** A área de armazenagem do Galpão é de **658,21 m²**. **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **Segurança:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. **Natureza e discriminação das mercadorias:** A unidade armazenará mercadorias nacionais, estrangeiras. O armazém se propõe a receber cargas secas em geral, tais como: Produtos para saúde* ou produtos médicos que podem ser equipamentos, aparelhos, materiais, acessórios de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção.

*Produtos para Saúde são produtos utilizados na realização de procedimentos médicos, odontológicos e fisioterápicos, bem como no diagnóstico, tratamento, reabilitação ou monitoração de pacientes.

Atenção! Não haverá recebimento, armazenamento e/ou transporte de quaisquer produtos sujeitos a controle especial, bem como perigosos. **Instalações e infraestrutura para o funcionamento:** Acessos e movimentação de cargas e caminhões controlados através de câmeras estrategicamente posicionadas. Equipamentos Operacionais de Movimentação: serão utilizados equipamentos para movimentação de contêineres e cargas em geral, a seguir discriminados: 01 HVAC marca HITACHI; 01 gerador Stenac GIM, potência 0100KVA; - Sistema de detecção de fumaça; 01 paleta manual; 01 Paletes PBR – 1,00 X 1,20 para armazenamento e movimentação; - Equipamentos de Informática e Controle Operacional e Administrativo totalmente em rede operacional e administrativo, com sistema atendendo às legislações da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, principalmente na questão dos livros fiscais de entrada e saída de mercadorias. **Operações e serviços a que se propõe:** Armazenagem, guarda e conservação de mercadorias, conforme legislação dos armazéns gerais vigente; Picking/expedição; Preparação/utilização de mercadorias destinadas ao mercado interno/externo; Transporte. Declaramos, para os devidos fins que as informações constantes deste memorial descritivo, definem detalhadamente todos os itens relacionados. Palhoça/SC, 22 de abril de 2025. **Endolog Logística e Armazéns Ltda.** CNPJ nº 26.390.085/0009-02 **Sr. Giuliano Sant’Anna** Sócio-Administrador CPF nº 634.144.490-72.

Regulamento Interno – Armazém Geral

A sociedade empresária **Endolog Logística e Armazéns Ltda.**, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35230214052, inscrita no CNPJ nº 26.390.085/0001-55, localizada na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 538 – Galpão A-01, A-02 e A-03, Bairro Piraporinha, Diadema/SP – CEP.: 09950-300, da filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42902185351, inscrita no CNPJ nº 26.390.085/0009-02, localizada na Avenida do Comércio, nº 351, Bairro Pachecos, Palhoça/SC – CEP.: 88.134-852, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: **Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. **Parágrafo Único.** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º.** Ajuízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I – quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II – se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado recibo de depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Considerações Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Palhoça/SC, 22 de abril de 2025. **Endolog Logística e Armazéns Ltda.** CNPJ nº 26.390.085/0009-02 **Sr. Giuliano Sant’Anna** Sócio-Administrador CPF nº 634.144.490-72.

Tarifa Remuneratória – Armazém Geral

A sociedade empresária **Endolog Logística e Armazéns Ltda.**, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35230214052, inscrita no CNPJ nº 26.390.085/0001-55, localizada na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 538 – Galpão A-01, A-02 e A-03, Bairro Piraporinha, Diadema/SP – CEP.: 09950-300, da filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42902185351, inscrita no CNPJ nº 26.390.085/0009-02, localizada na Avenida do Comércio, nº 351, Bairro Pachecos, Palhoça/SC – CEP.: 88.134-852, ESTABELECE os valores de todos os serviços relacionados diretamente à atividade de armazenagem geral, sendo vetada a negociação entre depositantes e depositário e o abatimento de preço em favor de qualquer depositante. **Tarifa Remuneratória:**

	Unidade	Valor Mínimo
1-Armazenagem		
1.1 – Armazenagem – Temperatura Ambiente (+) a (+) 35 graus	Pallet 30d	R\$ 45,00
1.2 Armazenagem – Temperatura Ambiente (+) a (+) 35 graus	Caixa 30d	R\$ 15,00
2-Movimentação De Mercadoria – Recebimento/Remessa/Expedição		
2.1 Emissão de Notas Fiscais	NF/Emitida	R\$ 20,00
2.2 Movimentação de Volumes (Entrada)	Pallet	R\$ 30,00
2.3 Movimentação de Volumes (Saída)	Pallet	R\$ 30,00
2.4 Movimentação de Volumes (Entrada)	Unidade	R\$ 2,50
2.5 Movimentação de Volumes (Saída)	Unidade	R\$ 2,50
2.6 Unitização/Desunitização	Caixa	R\$ 2,50
2.7 Unitização/Desunitização	Pallet	R\$ 30,00
3-Adequação		
3.1 Confeção de Etiqueta	Unidade	R\$ 1,50
3.2 Aplicação Etiqueta Externa na Caixa	Unidade	R\$ 1,25
3.3 Complemento Etiqueta Interna na Caixa	Unidade	R\$ 1,25
3.4 Reembalagem Cliente	Unidade	R\$ 1,00
4-Separação/Picking		
4.1 Separação de Volumes	Unidade	R\$ 2,50
4.2 Separação de Volumes	Caixa	R\$ 10,00
4.3 Montagem de Kits	Caixa	R\$ 30,00

a) Caberá exclusivamente a **Endolog Logística e Armazéns Ltda.**, definir os critérios de aplicação da Tarifa de armazenagem e das Tarifas de movimentação de acordo com o tipo/embalagem da Mercadoria. b) A Tarifa de movimentação será cobrada a cada movimentação da Mercadoria. c) O faturamento mínimo mensal por lote depositado será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pela armazenagem + movimentação. d) Os serviços poderão ser faturados, a exclusivo critério da **Endolog Logística e Armazéns Ltda.**, até o 15º dia útil de cada mês, com prazo para pagamento de 30 (trinta) dias. e) As mercadorias depositadas serão asseguradas direta e exclusivamente pela **Endolog Logística e Armazéns Ltda.**, em seu nome. f) As Tarifas listadas neste documento terão validade para a unidade filial da **Endolog Logística e Armazéns Ltda.**, da filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42902185351, inscrita no CNPJ nº 26.390.085/0009-02, localizada na Avenida do Comércio, nº 351, Bairro Pachecos, Palhoça/SC – CEP.: 88.134-852. g) As Tarifas poderão ser alteradas a exclusivo critério da **Endolog Logística e Armazéns Ltda.**, respeitadas aquelas relativas aos períodos de depósito já contratados e observado o disposto no § 3º do artigo 8º do Decreto Federal 1.102/1903. Palhoça/SC, 20 de maio de 2025. **Endolog Logística e Armazéns Ltda.** CNPJ nº 26.390.085/0009-02 **Sr. Giuliano Sant’Anna** Sócio-Administrador CPF nº 634.144.490-72.